



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: GERAL CLÍNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.861.816/0001-36, com endereço à Rua dos Crisântemos, 10, centro de Barra do Rio Azul - RS, por intermédio de sua representante legal o Sra. **DAYANA CASAMOR BEARZI**, nacionalidade Cubana, casada, residente e Domiciliada na Rua dos Crisântemos, 10, Centro, da cidade de Barra do Rio Azul – RS, titular da Carteira de Identidade nº G378423-0, órgão expedidor: RNM e do CPF nº 085.906.181-70.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais na Área Médica, a serem prestados Junto ao Município de Barra do Rio Azul, para atendimento na Unidade Básica de Saúde, na realização de atendimentos, consultas, encaminhamentos, atendimento ambulatorial, procedimentos médicos inerentes à área de habilitação/especialização, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, conforme encaminhamento pelo Município, pelo período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, amigavelmente, e à pedido da Contratada, resolvem rescindir, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2023, o Contrato Administrativo nº 002/2023, firmado entre elas na data de 02 de Janeiro de 2023, dando-se plena e geral quitação quanto às obrigações contratualmente assumidas.

E por estarem de acordo, as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 03 de fevereiro de 2023.

Município de Barra do Rio Azul,
Contratante.

GERAL CLÍNICA LTDA,
DAYANA CASAMOR BEARZI,
Sócia Administradora,
Contratada.